



Ofício 0028/2023

Brasília, 03 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

Assunto: Em atenção a RESOLUÇÃO CSC Nº 2, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Informar à Confederação Nacional do Transporte - CNT e **Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB** sobre a inaptidão das listas encaminhadas, nos termos do Anexo I, para que façam novas indicações para triagem pelo CSC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Central dos Sindicatos Brasileiros, CSB, por seu presidente, infra-assinado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência comunicar a alteração dos integrantes da lista tríplice da CSB e enviar a documentação de **Victor Henrique Marques, Ítalo Borges Zanina e Carlos Eduardo Fagundes de Paula** para a seleção de **Conselheiro Titular** para representar a Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB no CARF — Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, como determina a Portaria nº 453, de 26 de agosto de 2019.

Segue documentação anexa:



Victor Henrique Marques

Contato: (11) 94247-5198

E-mail: vh.marques@uol.com.br

Ítalo Borges Zanina

Contato: (61) 98452-5052

E-mail: italozanina@gmail.com

Carlos Eduardo Fagundes de Paula

Contato: (62) 99920-1610

E-mail: ceadvocacia@gmail.com

Atenciosamente,

Antonio Fernandes dos Santos Neto

Presidente